

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04286/2015

**PORTARIA D.G. N°502, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4286/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula N°30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar a mudança de todos os bens móveis do prédio sede para sede provisória e remover qualquer excedente para o prédio-sede deste TRT, tendo em vista o início da reforma do prédio onde funciona a VT daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **11/08 a 15/08/2015**, conforme informações constantes nos doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/bcsa/mcm